



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Quarta-feira • 20 de Abril de 2022 • Ano • Nº 1106

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- **Decreto Nº 20 de 20 de Abril de 2022** - Dispõe sobre o estabelecimento de Ponto facultativo no dia 22 de Abril de 2022 nas repartições públicas do município da Cachoeira, e dá outras providências.
- **Aviso de Adiamento Pregão Eletrônico 021/2022**
- **Aviso de Apostilamento ao Contrato 070/2022** - Maria Aparecida Borges da Costa

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO Nº 20 de 20 de Abril de 2022

“Dispõe sobre o estabelecimento de Ponto Facultativo no dia 22 de Abril de 2022 nas repartições públicas do município da Cachoeira, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal da Cachoeira - Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar Ponto Facultativo nas repartições e órgãos públicos municipais, **no dia 22 de Abril de 2022**, ressalvando-se os seguintes serviços e atividades de natureza essenciais: **Unidades de Emergência, Coleta de Lixo e Segurança, os quais funcionarão normalmente.**

Art. 2º - O Ponto Facultativo constante deste Decreto **não alcançam às atividades comerciais deste Município.**

Art. 3º - Durante o Ponto facultativo, **permanecem vigentes todas as normas e determinações municipais relativas à prevenção e ao combate do COVID19.**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita da cidade da Cachoeira, Estado da Bahia, em 20 de abril de 2022

ELIANA GONZAGA
DE
JESUS:57120897500

Assinado de forma digital por ELIANA GONZAGA
DE:JESUS:57120897500
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=VALID, ou=AR HGL, ou=Presencial,
ou=26389728000140, cn=ELIANA GONZAGA DE
JESUS:57120897500
Dados: 2022.04.20 13:19:04 -03'00'

ELIANA GONZAGA DE JESUS
PREFEITA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Licitações



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA- BAHIA
CPF nº 13.828.397/0001-56

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - A Prefeitura Municipal de Cachoeira - Bahia, torna público, que em função de alterações, eminentemente técnicas, a serem realizadas no teor do edital, motivadas por impugnação, considerada procedente, a sessão de abertura da licitação com o objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE, SOLÍDO OU QUÍMICO, DOS GRUPOS "A", "B" E "E" DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA/BA**, ficará adiada *sine die*. A data e horário para a nova sessão será publicada, após estas alterações, com a devolução do prazo legal, para a modalidade. Informações através do e-mail: licitacaocachoeira2021@gmail.com e telefone (75) 3425-1390. 20/04/2022. Débora de Souza Duarte – Pregoeira Oficial.



Apostilamentos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

AVISO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE, mandar expedir a presente Apostila para incluir DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao **Contrato nº 070/2022**, celebrado entre o Município de Cachoeira/BA e a Empresa **MARIA APARECIDA BORGES DA COSTA**, inscrita no **CNPJ sob n.º 04.549.583/0001-65**, passando a vigorar a seguinte Dotação Orçamentária: **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 09.01 – PROJETO ATIVIDADE: 2062 - ELEMENTO DE DESPESAS: 449052 – FONTE: 29**. Preservam-se as demais cláusulas originárias do Contrato. Data: 12/04/2022. Eliana Gonzaga de Jesus– Prefeita Municipal.

